
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 331/2014 de 26 de Fevereiro de 2014

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 21 de fevereiro de 2014:

Declaração (extrato) n.º 2/2014

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social – Santa Casa de Misericórdia de Vila Franca do Campo, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade Social, datado de 12 de fevereiro de 2014.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 10, a fls. 11 do livro das Santas Casas de Misericórdia, datado de 21 de fevereiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.